



MUNICIPIO DE JACUÍ

"JACUÍ A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 – Centro – Jacuí – Minas Gerais – CEP:37 965-000

Fone: (35) 3593-1255 Fax (35) 3593-1250

Email - controladoria@jacui.mg.gov.br

Projeto de Lei nº 1.833 / 2018.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

Projeto de Lei nº 1.833, de 27/08/2018

APPROVADO por 08 votos a 0

Sala das Sessões 10 de Setembro de 2018

"RATIFICA O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONSORCIO PÚBLICO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO – MG, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O Povo do Município de Jacuí, por seus representantes Legais, aprovaram e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

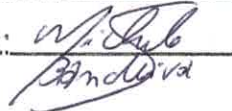
Art. 1º - Fica ratificado, o primeiro termo aditivo, ao Contrato de Consorcio publico do CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA REGIÃO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO – MG- CIDASSP, que alterou a "clausula I" (Dos Subscritores) de modo a incluir no citado consórcio o Município de Cassia-MG, a alteração da Clausula 6º (da sede e área de atuação), a inclusão do endereço da sede do Consórcio qual seja, Rua Mariana Amaral, Nº 30, bairro Lagoinha, CEP 37,950-000 em São Sebastião do Paraíso MG, e alteração da Clausula 40º (do quadro de Pessoal), com a inclusão do § 3º, que estabelece a remuneração do cargo em comissão de Superintendente do Consórcio, conforme minuta do termo em anexo.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jacuí – MG, 27 de agosto de 2018.


Geraldo Magela da Silva
Prefeito Municipal

Recebi em 28/08/2018

Ass.: 
Banda